

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Wellington do Curso

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2025

Considera de utilidade pública a Associação Maranhense de Esporte - AME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE ESPORTE - AME,** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 14.259.343/0001-80, com sede localizada na Rua dos Índios, nº 03-C, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP 65060-260, encontra-se em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de março 2025.

WELLINGTON DO CURSO

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Wellington do Curso

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor — Cohafuma São Luís - MA — 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 — <u>dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br</u>

JUSTIFICATIVA

A Associação Maranhense de Esporte (AME) é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, destinada a promover o desenvolvimento esportivo no estado do Maranhão. Fundada em 19 de julho de 2011, a AME está devidamente regularizada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.259.343/0001-80, e possui sede localizada na Rua dos Índios, nº 03-C, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP 65060-260, na cidade de São Luís, Maranhão.

A associação atua em conformidade com as normas legais aplicáveis, incluindo o Código Civil Brasileiro, sendo regida por seu Estatuto Social. Comprometida com a transparência e a gestão responsável, a AME conduz suas atividades com excelência e ética, reafirmando sua missão de fomentar o esporte e contribuir para o bem-estar da comunidade maranhense.

Com duração indeterminada, a AME se consolida como uma instituição sólida e confiável, dedicando-se a promover o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social. Entre suas finalidades, destacam-se a execução de programas e projetos socioesportivos, com o objetivo de resgatar a memória do esporte, fomentar sua prática nas áreas educacional, de participação e de rendimento, além de colaborar com governos na elaboração de políticas públicas por meio de projetos e ações de inserção social.

Adicionalmente, a associação tem como meta engajar jovens e adolescentes na prática esportiva, utilizando o esporte e o lazer como ferramentas eficazes na prevenção e combate ao uso de drogas, especialmente em comunidades menos favorecidas. Entre suas ações, incluem-se a organização de eventos, oficinas, viagens para competições e workshops abrangendo diversas modalidades esportivas, com foco nos alunos do Projeto AME.

Além do desenvolvimento esportivo, a AME investe em iniciativas complementares, como reforço escolar, complementação alimentar e a promoção de cursos, fóruns, seminários, encontros, debates, clínicas, workshops, congressos e capacitações. Tais atividades visam proporcionar aos participantes o desenvolvimento cognitivo e acesso ao que há de mais atual no esporte, tanto no Brasil quanto no exterior.

A execução dessas atividades se dá por meio de projetos, programas e planos de ação correlatos, incluindo a doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Wellington do Curso

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – <u>dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br</u>

prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de março 2025.

WELLINGTON DO CURSO

Deputado Estadual